



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



**EDITAL N° 18/2022-PPGCS- UEPG**

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), TORNA PÚBLICO, o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCS, conforme segue:**

**DO PÚBLICO ALVO:** Poderão realizar a inscrição, profissionais da área da saúde e afins.

**Obs:** Não serão aceitas inscrições de candidatos que ainda não concluíram curso de graduação.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:**

- Os candidatos deverão enviar uma mensagem, com o assunto “**Inscrição Alunos Especiais PPGCS 2022/2**” via protocolo digital pelo endereço: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, endereçada à coordenação do programa de pós graduação em Ciências da Saúde. O ofício deverá ser encaminhado entre os dias 30 de agosto a 09 de setembro de 2022 e deverá conter nos anexos, cópia digitalizada em PDF dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial (**Anexo I**, disponível para download em: <http://sites.uepg.br/ppgcs/documentos/formularioalunoespecial.doc>, com todos os campos devidamente preenchidos e com a assinatura digitalizada;
- b) cópia digitalizada do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão do curso de graduação;
- b) c) cópia digitalizada histórico escolar do curso de graduação;
- d) *Curriculum vitae* atualizado, modelo extraído da Plataforma *Lattes* do CNPq;
- e) cédula de identidade ou folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- f) carta de intenção, justificando o interesse na(s) disciplina(s) (**Anexo II**);
- g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de depósito bancário, **Banco 104: Caixa Econômica Federal. Agência: 3186. Operação: 003 Conta: 237-8 FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35**. *Alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da UEPG estão isentos de pagar a taxa de inscrição.*

**Obs:** Não serão aceitos depósitos por meio de envelope e, recomenda-se, que não sejam realizados depósitos por meio de casas lotéricas, pois há limite de depósitos diários por conta.

**DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de agosto a 09 de setembro de 2022. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- a) O candidato poderá inscrever-se, como aluno especial, indicando a primeira, segunda e terceira opção de disciplinas. Contudo, tendo a inscrição aprovada, poderá cursar **apenas 01 (uma) disciplina**, no segundo semestre de 2022;
- b) a aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado ou doutorado);

c) a admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo;

d) o número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial em disciplinas no PPGCS é de 4 (quatro) créditos;

e) o aluno especial que for reprovado em qualquer disciplina do PPGCS ficará impossibilitado de ser admitido como aluno especial no PPGCS por um período de 1 (um) ano;

f) as inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

**DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2022 PARA ALUNOS ESPECIAIS, NÚMERO DE VAGAS, DATAS E HORÁRIOS:**

- **PLANEJAMENTO ESTATÍSTICO DE EXPERIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE** (30 horas, 02 créditos): número de vagas 5, início em 07 de outubro às 9:00 sala nova do SEBISA

- **AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA EM SAÚDE** (30 horas, 02 créditos): número de vagas 5, início em 20 de setembro às 13:30; sala nova do Sebisa

- **EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL** (30 horas, 02 créditos): número de vagas 5, início em 21 de setembro às 13:30 anfiteatro do PPGCF;

- **NEUROCIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE** (30 horas, 02 créditos): número de vagas 5, início em 13 de outubro às 9:00; sala nova do Sebisa.

- **RESPOSTA INFLAMATÓRIA E REPARO TECIDUAL** (30 horas, 02 créditos): número de vagas 5, início em 21 de setembro às 13:30; sala nova do sebisa.

**OBS:** Todas as aulas serão ofertadas de presencial. As salas e as datas podem sofrer alterações no decorrer da disciplinas

**DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada.

**PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:** O resultado final do processo de seleção será publicado em edital até o dia 15 de setembro de 2022 e disponibilizado na página eletrônica do PPGCS: <https://www2.uepg.br/ppgcs>.

**DA MATRÍCULA:** A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPGCS, após a publicação do edital de resultados.

**DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES:**

a) O aluno especial não tem o direito de trancamento de disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono;

b) o aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação, por insuficiência de desempenho;  
c) o aluno especial deverá dedicar-se às atividades da disciplina, nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.  
d) será obrigatória a frequência do discente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;
- b) não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados;
- c) a matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde;
- d) a Coordenação do PPGCS reserva-se no direito de alterar as datas e períodos das ofertas das disciplinas.

**CONTATOS:**

Página eletrônica do PPGCS: <https://www2.uepg.br/ppgcs>

Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde Campus Uvaranas - Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Bloco M, sala 113, Bairro Uvaranas, CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR.

E-mail: [ppgcs@uepg.br](mailto:ppgcs@uepg.br)

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS.

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2022.

DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

***assinado no original***

Profa. Dra. Dionizia Xavier Scomparin  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde  
UEPG

***assinado no original***

Prof. Dr. Erildo Vicente Muller  
Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde  
UEPG



ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE SIMPLIFICADO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____	
SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO	
PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	( ) NÃO ( ) SIM QUAL? _____
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____	
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ NACIONALIDADE: _____ CIDADE/ESTADO: _____	
CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO: _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF NÚMERO: _____	
TÍTULO DE ELEITOR NÚMERO: _____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____	
TELEFONE FIXO: ( ) _____ - _____ TELEFONE CELULAR: ( ) _____ - _____ OPERADORA: _____	
E-MAIL: _____	
FORMAÇÃO ACADÊMICA: CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ CONCLUÍDO EM: _____ CURSO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ ( ) EM ANDAMENTO ( ) CONCLUÍDO EM: ___/___/___	
LINK PARA CURRÍCULO LATTES: _____	



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



**SOLICITO MINHA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022, NA(S) SEGUINTE(S) DISCIPLINA(S):**

	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITOS</b>
<b>PRIMEIRA OPÇÃO</b>		
<b>SEGUNDA OPÇÃO</b>		
<b>TERCEIRA OPÇÃO</b>		

**Informo que:**

<p><input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> CURSEI DISCIPLINA, COMO ALUNO ESPECIAL, ANTERIORMENTE, NO PPGCS</p> <p><input type="checkbox"/> <b>JÁ</b> CURSEI A(S) SEGUINTE(S) DISCIPLINA(S), COMO ALUNO ESPECIAL, NO PPGCS:</p>
<p><input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> SOU ALUNO REGULAR DE OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO OU DOUTORADO) DA UEPG.</p> <p><input type="checkbox"/> SOU ALUNO REGULAR DO SEGUINTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO OU DOUTORADO) DA UEPG:</p>
<p><input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> SOU ALUNO REGULAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO OU DOUTORADO) EXTERNO À UEPG.</p> <p><input type="checkbox"/> SOU ALUNO REGULAR DO SEGUINTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO OU DOUTORADO) EXTERNO À UEPG:</p>

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os créditos adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso seja aceito pelo PPGCS, como aluno especial, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

\_\_\_\_\_  
**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



## **ANEXO II**

### **ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas.

O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.